



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 291/2014

SUMULA: Efetiva Servidores Concursados em razão de cumprimento do Estágio Probatório e dá outras providências.

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

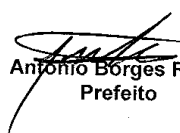
DECRETA:

Art. 1º - Ficam efetivados em seus respectivos cargos por terem cumprido o Estágio Probatório e atendido as exigências da Lei Municipal nº 025/2005 de 05 de setembro de 2005, Estatuto dos Servidores Públicos de Ibema, os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	ADMISSÃO
Anderson José Luciano	Auxiliar de Enfermagem	498-8/1	03/08/2011
Silvana Lezman	Auxiliar de Serviços de Gerais	490-1/1	03/08/2011

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 25 de agosto de 2014.


Antonio Borges Rabel
Prefeito



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 292/2014

SUMULA: Concede quinquênio a servidores e dá outras providências.

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido adicional referente ao QUINQUÊNIO com percentual de 5% (cinco por cento), de acordo com o Artigo 56 da Lei Municipal nº 025/2005 aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	ADMISSÃO
Alinne de Fátima Thomé	Professora	411-1/1	21/08/2009
Conceição Apª de Magalhães	Professora	269-0/2	01/07/2004
Conceição Apª de Magalhães	Professora	409-0/1	20/08/2009
Creudair Pimentel	Professora	404-9/1	20/08/2009
Dwane Kariny Vigo	Professora	398-0/1	20/08/2009
Edina da Silva Cordeiro	Professora	406-5/1	20/08/2009
Josiane dos Santos O. Portolan	Professora	400-6/1	20/08/2009
Marilda de Fátima Pinheiro	Professora	402-2/1	20/08/2009
Marlene Queiroz Pinheiro	Professora	397-2/1	20/08/2009
Nerlei Muller	Professora	401-4/1	20/08/2009
Neusa Caresia	Professora	410-3/1	20/08/2009
Rodrigo Scatolin	Contador	249-6/2	05/08/2004
Rosane D Aparecida de Matos	Professora	408-1/1	20/08/2009
Sonia Ferrari	Professora	403-0/1	20/08/2009
Vania Aparecida Corso	Professora	407-3/1	20/08/2009

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 25 de agosto de 2014.


Antonio Borges Rabel
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 293/2014

SÚMULA: Concede gratificação a servidora municipal e dá providências.

ANTÔNIO BORGES RABEL, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Com base no **Art. 24** da **LEI nº 026/2005**, fica concedida gratificação de 15%, pelo exercício de docência em sala de recursos/classe especial à servidora abaixo relacionada:

Servidora	Matrícula	Identidade	Carga Horária
Dwane Kariny Vigo	398-0/1	9.297.159-7 PR	20h

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e possui efeito retroativo ao dia 01/08/2014, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 25 de agosto de 2014.


Antonio Borges Rabel
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 294/2014

SUMULA: Exonera servidora nomeada para Cargo de Provimento Efetivo e dá providências.

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a partir desta data, a servidora **JOCIMARA DO NASCIMENTO DOS PASSOS**, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 7.561.395-4 SSP-PR**, ocupante do cargo efetivo de **MERENDEIRA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 25 de agosto de 2014.


Antônio Borges Rabel
Prefeito